



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** à Excelentíssima Senhora **Deputada Estadual Delegada Graciela (PL)**, para que viabilize a **destinação de Emenda Parlamentar no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** à **Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita**.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se insere em uma agenda estratégica de fortalecimento da rede pública de saúde, com foco em eficiência assistencial, sustentabilidade operacional e ampliação do acesso da população a serviços de qualidade. A Associação do Hospital e Maternidade São José configura-se como pilar essencial no atendimento hospitalar do município e região, exercendo função de alta relevância social ao absorver significativa demanda oriunda do Sistema Único de Saúde (SUS).

O cenário atual evidencia uma crescente pressão sobre os serviços hospitalares, impulsionada pelo aumento da demanda reprimida, pela complexidade dos atendimentos e pelas limitações orçamentárias que historicamente afetam as instituições filantrópicas conveniadas. Nesse contexto, a alocação de recursos via emenda parlamentar emerge como instrumento legítimo, eficaz e alinhado às boas práticas de governança pública, capaz de gerar impacto direto e mensurável na qualidade da assistência prestada.

Os recursos pleiteados possuem destinação prioritária e estratégica, orientada por critérios técnicos e operacionais, contemplando:

- **Custeio de atendimentos hospitalares**, assegurando a continuidade dos serviços e a ampliação da capacidade de resposta da unidade;
- **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares**, fundamentais para a segurança e efetividade dos procedimentos realizados;
- **Apoio à manutenção dos serviços assistenciais**, garantindo condições adequadas de funcionamento e valorização da estrutura existente;
- **Redução de filas e melhoria no tempo de resposta aos pacientes**, promovendo maior resolutividade, humanização no atendimento e eficiência na gestão dos fluxos assistenciais.

Sob a ótica do interesse público, trata-se de investimento com elevado retorno social, que transcende a dimensão financeira e se traduz em preservação de vidas, mitigação de riscos sanitários e fortalecimento da rede de proteção social. Ademais, a medida converge com os princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade que regem o sistema de saúde brasileiro.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Importante destacar que o aporte de recursos contribuirá diretamente para a mitigação de gargalos operacionais, potencializando a capacidade instalada da instituição e promovendo ganhos expressivos em produtividade e qualidade no atendimento à população.

Diante desse contexto, e considerando o compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento dos municípios paulistas e com a pauta da saúde pública, esta Casa Legislativa formaliza o presente apelo, confiando na sensibilidade e no empenho para o acolhimento desta relevante demanda.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2026.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 81 / 2026 - Chave de Validação: 1Y71-Z0H2-28T1-3P97



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1Y71Z0H228T13P97>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1Y71-Z0H2-28T1-3P97

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 81 / 2026 - Chave de Validação: 1Y71-Z0H2-28T1-3P97